Prefeitura Municipal de Coromandel
Gestão Municipal do Agronegócio e Meio Ambiente
Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente – CODEMA

Processo Administrativo: 0103/2022

LICENÇA AMBIENTAL ESPECIAL - LES
Nº 155/2023

A Gestão Municipal do Agronegócio e Meio Ambiente de Coromandel – MG DECLARA, através de delegação de competência designada conforme Deliberação Normativa COPAM nº213 de 22 de fevereiro de 2017, alterada pela Deliberação Normativa 219 de 02 de fevereiro de 2018, com base na Lei Complementar nº207 de 14 de dezembro de 2021, que o empreendimento **FAZENDA MARQUES, LUGAR DENOMINADO "MANGUE"– MATRÍCULA 29.213 do proprietário THALES WILSON LOPES DA ROCHA** inscrita no CPF de n° 061.839.746-92, desenvolve as atividade deG-01-03-1 Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvipastoris, exceto horticultura em área útil de 30,9070 hectares; G-02-07-0 Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muares, ovinos e caprinos, em regime extensivo 20,00 hectares; G-02-04-06 Suinocultura 10 cabeças e G-02-02-1 Avicultura 25 cabeças;enquadrado em classe (0)

Esta dispensa está vinculada à Autorização de Intervenção Ambiental – AIA de nº 0124/2023.

Fica retificada a Declaração de Não Passível de Licenciamento Ambiental nº 0080/2023, nos termos da Lei Complementar n° 238 de 11 de abril de 2023, permanecendo válidos os atos praticados durante a vigência da respectiva Declaração.

Declara ainda que o requerente não está dispensado de obter outras licenças e/ou autorizações junto aos órgãos ambientais competentes, tais como outorgas de uso dos recursos hídricos e autorizações para intervenção ambiental.

Validade de 05 (cinco) anos, com vencimento em 14/04/2028.

Coromandel, 14 de abril de 2023

Leonardo de Moura Ramos
Secretário da Gestão Municipal do Agronegócio e Meio Ambiente